



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

Ofício n.º 448/2022

São Domingos do Capim/PA, 05 de Setembro de 2022.

A Ilma Sra.
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
M/D PRESIDENTE DA CPL/ PMSDC

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la encaminho, em anexo, relação com estimativa de serviços para 12(doze) meses de lavagem de veículos e borracharia para conserto de pneus, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Certo de vossa colaboração e entendimento agradeço.

Cordialmente,


SERGIO ROMERO DE A. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde - SDC/PA

Sérgio Romero de A. Oliveira
Sec. Municipal de Saúde/SDC
Dec. n 003/2021 - GP/PMSDC

*Recebido
23.09.22*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para serviços de lavagem e Higienização de veículos e serviços de borracharia para consertos de pneus, em conformidade com as especificações estabelecidas em anexo.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Atender as demandas desta Secretaria Municipal, pelo período de 12(doze) meses.

3 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

São responsabilidades do Fornecedor:

3.1 – Fornecer o objeto deste Termo de Referência, atendendo os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento e seu Anexo;

3.2 – Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

3.3 – Cumprir todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

3.4 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com a entrega.

3.5 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do contrato.

3.6 - Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, em que se verifiquem quaisquer danos e erros bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

3.7 – Os serviços sejam executados na sede deste município de São Domingos do Capim.

4 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde:

4.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

4.2 – Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em qualquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Termo de Referência;



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

4.3 – Atestar sob carimbo o recebimento dos produtos constantes na nota fiscal.

4.4 – Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, observando, ainda, as condições estabelecidas no Edital;

4.5 – Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo;

4.6 – Notificar a empresa, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

4.7– Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

4.8 – Informar a CONTRATADA quando houver mudanças/atualizações de formulários/ ou fichas.

5 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

5.1 – Caberá ao servidor designado rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não atenda as especificações contidas no edital e seus anexos.

5.2 – A presença da fiscalização da Contratante não omite nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas oriundas dos futuros contratos correrão por conta das dotações orçamentárias exercício 2022:

6.2 - Atividade 10.301.0008 2.061 – Gestão do Piso de Atenção Básica-PAB, classificação econômica 33.90.39.00 outros serv. de terceiros Pessoa Juridica subelemento 33.90.39.19.

6.3 - Atividade 10.302.0008 2.065 – Gestão do limite financeiro da Média e Alta Complexidade, ambulatorial e hospitalar - MAC, classificação econômica 33.90.39.00 outros serv. de terceiros pessoa juridica subelemento 33.90.39.19.

6.4 – Atividade 10.302.0008 2.079 – Implementar o serviço de Urgência e Emergência - (SAMU 192), classificação econômica 33.90.39.00 outros serv. de terceiros Pessoa Juridica subelemento 33.90.39.19.

7 – DAS PENALIDADES

7.1 – O atraso injustificado na execução dos serviços ou do descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de 0,5%(zero virgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

7.2 – pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a administração do CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções.

- a) Advertência;
- b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

8.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita as penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

- a) Pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;
- b) Pela recusa em substituir/refazer qualquer serviço defeituoso empregado na execução dos, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 01(um dia) dia útil, contado data da rejeição;

8.4 – Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, as demais penalidades referidas no capítulo IV da lei nº 8.666/93.

8.5 – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.6 – As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

20220926003

Anexo I

GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1.	SERVIÇO DE LAVAGEM FIAT DUCATO CARGO 2.3 CH CURTO (ODONTOMOVEL) - Lavagem externa com limpeza, higienização e aspiração interna.	150 unid. X
2.	SERVIÇO DE BORRACHARIA FIAT DUCATO CARGO 2.3 CH CURTO (ODONTOMOVEL) conserto/reparo de pneus furados.	80 unid. ✓
3.	SERVIÇO DE LAVAGEM FIAT MOBI LIKE, 1.0CC, ANO FAB. 2017/ ANO MOD. 2018- Lavagem externa com limpeza, higienização e aspiração interna.	300 unid. ✓
4.	SERVIÇO DE BORRACHARIA FIAT MOBI LIKE, 1.0CC, ANO FAB. 2017/ ANO MOD. 2018- conserto/reparo de pneus furados	120 unid. ✓
5.	SERVIÇO DE LAVAGEM FIAT MOBI LIKE, 1.0CC, ANO FAB. 2020/ ANO MOD. 2020- Lavagem externa com limpeza, higienização e aspiração interna.	300 unid. ✓
6.	SERVIÇO DE BORRACHARIA FIAT MOBI LIKE, 1.0CC, ANO FAB. 2020/ ANO MOD. 2020- conserto/reparo de pneus furados	120 unid. ✓
7.	SERVIÇO DE LAVAGEM CAMIONETE L200 TRINTON SPORT GL 2.4 D 4X4 MT - ANO FAB. 2018/ANO MOD. 2019 -Lavagem externa com limpeza, higienização e aspiração interna.	200 unid. ✓
8.	SERVIÇO DE BORRACHARIA CAMIONETE L200 TRINTON SPORT GL 2.4 D 4X4 MT - ANO FAB. 2018/ANO MOD. 2019 -conserto/reparo de pneus furados	100 unid. ✓
9.	SERVIÇO DE LAVAGEM CAMIONETE GM/S10 2.B D 4X4 - ANO FAB. 2000/ANO MOD. 2001- Lavagem externa com limpeza, higienização e aspiração interna.	200 unid. ✓
10.	SERVIÇO DE BORRACHARIA CAMIONETE GM/S10 2.B D 4X4 - ANO FAB. 2000/ANO MOD. 2001 conserto/reparo de pneus furados	100 unid. ✓



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

2022 0926 005

GESTÃO DO LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1.	SERVIÇO DE LAVAGEM AMBULANCIA RENAULT KANGOO SOBERA 1.6 2014/2015 - Lavagem externa com limpeza, higienização e aspiração interna.	200 unid. x
2.	SERVIÇO DE BORRACHARIA AMBULANCIA RENAULT KANGOO 1.6 2014/2015 - Conserto/reparo de pneus furados	100 unid. x
3.	SERVIÇO DE LAVAGEM AMBULÂNCIA FIAT DUCATO CARGO 10, 2.3CC, ANO 2018 Lavagem externa com limpeza, higienização e aspiração interna.	200 unid. x
4.	SERVIÇO DE BORRACHARIA AMBULÂNCIA FIAT DUCATO CARGO 10, 2.3CC, ANO 2018 - conserto/reparo de pneus furados	100 unid. x
5.	SERVIÇO DE LAVAGEM AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER MARIMAR, 1.6CC, ANO FAB. 2017/ANO MOD. 2018 - Lavagem externa com limpeza, higienização e aspiração interna.	200 unid. u
6.	SERVIÇO DE BORRACHARIA AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER MARIMAR, 1.6CC, ANO FAB. 2017/ANO MOD. 2018. - conserto/reparo de pneus furados	100 unid. u
7.	SERVIÇO DE LAVAGEM AMBULÂNCIA CITROEN BERLINGO GRE A, 1.6CC, ANO FAB. 2018/ ANO MOD. 2019 - Lavagem externa com limpeza, higienização e aspiração interna.	200 unid. e
8.	SERVIÇO DE BORRACHARIA AMBULÂNCIA CITROEN BERLINGO GRE A, 1.6CC, ANO FAB. 2018/ ANO MOD. 2019 - conserto/reparo de pneus furados	100 unid. u
9.	SERVIÇO DE LAVAGEM AMBULANCIA FIAT FIORINO 1.6 2021/2021 - Lavagem externa com limpeza, higienização e aspiração interna.	200 unid. u
10.	SERVIÇO DE BORRACHARIA AMBULANCIA FIAT FIORINO 1.6 2021/2021 - Conserto/reparo de pneus furados	100 unid. u
11.	SERVIÇO DE LAVAGEM VW/MASCA GRANMICRO E O (MICRO	120 unid.



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

2022.09.26/006

	ÔNIBUS) 160CV/3800 ANO 2021/2022 - LAVAGEM EXTERNA COM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E ASPIRAÇÃO INTERNA.	
12.	SERVIÇO DE BORRACHARIA VW/MASCA GRANMICRO E O (MICRO ÔNIBUS) 160CV/3800 ANO 2021/2022 - Conserto/reparo de pneus furados	80 unid.

IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - (SAMU 192)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1.	SERVIÇO DE LAVAGEM MERCEDEZ BENZ MAEDISA I MB 415 SPRINTER VER AMB, D - ANO FAB. 2018/ANO MOD. 2019. - Lavagem externa com limpeza, higienização e aspiração interna.	200 unid.
2.	SERVIÇO DE BORRACHARIA MERCEDEZ BENZ MAEDISA I MB 415 SPRINTER VER AMB, D - ANO FAB. 2018/ANO MOD. 2019 - conserto/reparo de pneus furados	80 unid.


SERGIO ROMERO DE A. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde - SDC/PA

Sérgio Romero de A. Oliveira
Sec. Municipal de Saúde/SDC
Dec. n 003/2021 - GP/MSDC



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

20221013009 OK

Ofício nº 143/2022-SEMAS

Senhora,
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação neste,

Estamos encaminhando o Termo de Referência para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços para Lavagem e Borracharia de Veículo sem atendimento às demandas desta Secretaria para o ano de 2023; anexo a este ofício consta:

- Termo de Referência do objeto;

Sendo o que consta, solicitamos que sejam dadas as providências pertinentes para a abertura de processo licitatório do objeto referenciado.

São Domingos do Capim, 07 de Outubro de 2022.

Atenciosamente,

Nazaré Martins Batista
Nazaré Martins Batista
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto 006/2021 – GP/PMSDC

06/10/22
A. P. M. P.



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO:

O Presente termo de referência trata-se da Contratação de Empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de Lavagem de Veículos e serviços de Borracharia para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim.

2.0 - JUSTIFICATIVA

A Contratação de Empresa especializada em prestação de Lavagem de Veículos e serviço de Borracharia para Veículos justifica-se diante da necessidade da manutenção dos veículos da frota da Secretaria de Assistência Social, sendo que diariamente são feitas visitas domiciliares dos programas Bolsa Família, Primeira Infância, SCFV, entre outros serviços que esta Semas oferece à população de nosso Município proporcionando assim a continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais aos Usuários em Vulnerabilidade Social atendidos pelos técnicos do CRAS/CREAS/PBF entre outros.

3.0 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

3.1 – A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente nas leis de licitação e demais legislações aplicáveis a este evento.



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

4.0 – DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS :

ITEM	ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE / UNIDADE	VALOR UNITÁRIO / TOTAL
00001 ✓	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (FIAT UNO ATTARCTIVE 1.0 2018/2019) 150.00UNIDADE	
00002 ✓	SERVIÇO. DE BORRACHARIA – (FIAT UNO ATTARCTIVE 1.0 2018/2019) 150.00UNIDADE	
00003 ✓	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA(CITROEN AIRCROSS 1.6 STAR 2019) 150.00UNIDADE	
00004 ✓	SERVIÇO. DE BORRACHARIA– (CITROEN AIRCROSS 1.6 STAR 2019) 150.00UNIDADE	
00005 ✓	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA(CITROEN AIRCROSS 1.6 STAR 2018) 150.00UNIDADE	
00006 ✓	SERVIÇO. DE BORRACHARIA(CITROEN AIRCROSS 1.6 STAR 2018) 150.00UNIDADE	
00007 ✓	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA(FIAT DUCATO TIPO FURGÃO 2021/22) 150.00UNIDADE	
00008 ✓	SERVIÇO. DE BORRACHARIA(FIAT DUCATO TIPO FURGÃO 2021/22) 150.00UNIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

- Os pedidos serão através de solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante.
- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.
- O produto deverá ser novo e em perfeita condição de uso.
- O produto deverá ter garantia mínima de (doze) meses.
- Os Pedidos serão parcelados, podendo chegar até os quantitativos descritos.

5.0 PRAZOS, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, obedecendo a às



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

normas do Instituto nacional de metrologia, qualidade e Tecnologia (IMETRO) e das ABNTs vigentes, não se admitindo recusa da parte deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;

5.2 Os produtos serão requisitados de acordo com as necessidades da secretaria.

5.3 O fornecimento do objeto será entregue na Secretaria de Assistência em horário comercial de segunda á sexta feira e, excepcionalmente, aos sábados e Domingos e feriados a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.

5.4 Os objetos deverão obedecer ás exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pelo INMETRO e demais legislações correlatas;

5.5 A qualidade do serviço fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

5.6 A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle, através de um servidor nomeado especificamente para tal contrato. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

6.0 - CLASSIFICAÇÃO DO BEM E DA DESPESA.

6.1 As despesas decorrentes do objeto ocorrerá por conta das Seguintes Dotações Orçamentárias :

08.244.0017.2.092 – Gestão do Piso Básico Variável III equipe Volante.
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico. Sub. 33.90.39.19
Manutenção e Conservação de Veículos.

7.0 DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão realizados em até trinta dias após a entrega dos produtos, observando-se os itens 7.2 e 7.3.

7.2 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada dos mesmos.



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

7.3 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

8.0. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

8.1 O Prazo da vigência deste Objeto é de **12 (doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas.

9.0 Dos Deveres do Contratante

9.1 A contratante Obriga-se a:

- 9.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 9.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- 9.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 9.1.5 Efetuar o Pagamento no prazo previsto;
- 9.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.0 Dos Deveres da Contratada.

10.1 A contratada Obriga-se a:

- 10.2 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhamento as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.3 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.4- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.5- O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.6 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

10.7 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.8 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

10.9 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.10 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato.

11.0 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO;



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

11.1- O custo estimado total da presente contratação é de R\$ xxxxxx

11.2 o custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços praticados no mercado em contratações similares.

12.0 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1- As disciplinas das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso de licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

São Domingos do Capim, 07 de Outubro de 2022.

Nazaré Martins Batista

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto N° 006/2021 – GP/PMSDC

2022038003



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MEMORANDO Nº 0256/2022-SEMAF.

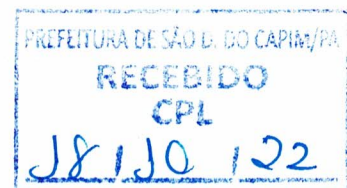
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AO: SETOR DE LICITAÇÃO.

Pelo presente solicitamos a V.Sa. Abertura de Processo Licitatório para Contratação de Empresa em Serviços de Lavagem e Borracharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Domingos do Capim.

26.122.0003 2.023 – Manutenção do Setor de Transporte
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
33.90.39.19 - Sub

São Domingos do Capim, 17 de outubro de 2022.


Pedro Corrêa Sodré Júnior
Secretário Municipal de
Administração e Finanças





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessários a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, para o qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa: Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

ITEM - DESCRIÇÃO	QUANT/UNIDADE	V. ESTIMADO
1- SERVIÇO DE LAVAGEM CAMINHÃO VOLKSWAGEM-13180	80,0000 UNID	0,00
2- REMENDO DE PNEU CAMINHÃO VOLKSWAGEM-13180	80,0000 UNID	0,00
3- TROCA DE PNEU CAMINHÃO VOLKSWAGEM-13180	80,0000 UNID	0,00
4- SERVIÇO DE LAVAGEM CAMINHÃO VOLKSWAGEM-13190	80,0000 UNID	0,00
5- REMENDO DE PNEU CAMINHÃO VOLKSWAGEM-13190	80,0000 UNID	0,00
6- TROCA DE PNEU CAMINHÃO VOLKSWAGEM-13190	80,0000 UNID	0,00
7- SERVIÇO DE LAVAGEM CAMINHÃO VOLKSWAGEM-26280	80,0000 UNID	0,00
8- REMENDO DE PNEU CAMINHÃO VOLKSWAGEM-26280	80,0000 UNID	0,00
9- TROCA DE PNEU CAMINHÃO VOLKSWAGEM-26280	80,0000 UNID	0,00
10- SERVIÇO DE LAVAGEM CAÇAMBA CHEVROLET CUSTON - 14000	80,0000 UNID	0,00
11- REMENDO DE PNEU CAÇAMBA CHEVROLET CUSTON - 14000	80,0000 UNID	0,00
12-TROCA DE PNEU CAÇAMBA CHEVROLET CUSTON - 14000	80,0000 UNID	0,00
13- SERVIÇO DE LAVAGEM PÁ MECÂNICA – WA200	60,0000 UNID	0,00
14- REMENDO DE PNEU PÁ MECÂNICA – WA 200	60,0000 UNID	0,00
15- TROCA DE PNEU PÁ MECÂNICA – WA200	60,0000 UNID	0,00
16- SERV. LAVAGEM MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K	60,0000 UNID	0,00
17- REMENDO DE PNEU MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K	60,0000 UNID	0,00
18- TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K	60,0000 UNID	0,00
19- SERV. LAVAGEM MOTONIVELADORA NEW HOLLAND FG 140	60,0000 UNID	0,00
20- REMENDO DE PNEU MOTONIVELADORA NEW HOLLAND FG 140	60,0000 UNID	0,00
21- TROCA DE PNEU MOTONIVELADORA NEW HOLLAND FG 140	60,0000 UNID	0,00

22- SERVIÇO DE LAVAGEM RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406	60,0000 UNID	0,00	X
23- REMENDO DE PNEU RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406	60,0000 UNID	0,00	X
24- TROCA DE PNEU RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406	60,0000 UNID	0,00	X
25- SERV. LAVAGEM CAMINHÃO MERCEDES 170	80,0000 UNID	0,00	X
26- REMENDO DE PNEU CAMINHÃO MERCEDES 170	80,0000 UNID	0,00	X
27- TROCA DE PNEU CAMINHÃO MERCEDES 170	80,0000 UNID	0,00	X
28- SERV. LAVAGEM CAMINHÃO VERMELHO 13 180 PLACA NOS 4207	80,0000 UNID	0,00	X
29- REMENDO DE PNEU CAMINHÃO VERMELHO 13 180 PLACA NOS 4207	80,0000 UNID	0,00	X
30- TROCA DE PNEU CAMINHÃO VERMELHO 13 180 PLACA NOS 4207	80,0000 UNID	0,00	X
31- SERV. DE LAVAGEM CAMINHÃO M BENZ 710 PLACA JUJ 5728	80,0000 UNID	0,00	X
32- REMENDO DE PNEU CAMINHÃO M BENZ 710 PLACA JUJ 5728	80,0000 UNID	0,00	X
33- TROCA DE PNEU CAMINHÃO M BENZ 710 PLACA JUJ 5728	80,0000 UNID	0,00	X
34- SERV.LAVAGEM CAMINHONETE/AB CABINE DUPLA/FORD RANGER XL 13P – Especificação: placa NSV 8346	60,0000 UNID	0,00	X
35- REMENDO CAMINHONETE/AB- CABINE DUPLA/FORD RANGER XL 13P – Especificação: placa NSV 8346	60,0000 UNID	0,00	X
36- TROCA DE PNEU CAMINHONETE/AB- CABINE DUPLA/FORD RANGER XL 13P – Especificação: placa NSV 8346	60,0000 UNID	0,00	X
37- SERV.LAVAGEM MOTO HONDA/NXR 150 BROS MIX ESD (ANO 2010) PLACA NST 8938	60,0000 UNID	0,00	X
38- REMENDO MOTO HONDA/NXR 150 BROS MIX ESD (ANO 2010) PLACA NST 8938	60,0000 UNID	0,00	X
39- TROCA DE PNEU MOTO HONDA/NXR 150 BROS MIX ESD (ANO 2010) PLACA NST 8938	60,0000 UNID	0,00	X
40- TROCA DE ÓLEO MOTO HONDA/NXR 150 BROS MIX ESD (ANO 2010) PLACA NST 8938	60,0000 UNID	0,00	X
41- SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTO XLR HONDA 125	60,0000 UNID	0,00	X
42- REMENDO DE PNEU MOTO XLR HONDA 125	60,0000 UNID	0,00	X
43- TROCA DE PNEU MOTO XLR HONDA 125	60,0000 UNID	0,00	X
44- TROCA DE ÓLEO MOTO XLR HONDA 125	60,0000 UNID	0,00	X
45- SERVIÇO DE LAVAGEM DE TRATOR NEW HOLLAND 7630-S.100	60,0000 UNID	0,00	X
46- REMENDO DE PNEU DE TRATOR NEW HOLLAND 7630-S.100	60,0000 UNID	0,00	X
47- TROCA DE PNEU DE TRATOR NEW HOLLAND 7630-S.100	60,0000 UNID	0,00	X
48- SERVIÇO DE LAVAGEM TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	60,0000 UNID	0,00	X
49- REMENDO DE PNEU TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	60,0000 UNID	0,00	X
50- TROCA DE PNEU TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	60,0000 UNID	0,00	X
51-SERVIÇO DE LAVAGEM DE TRATOR VALTRA – 785 TRAÇADO	60,0000 UNID	0,00	X
52- REMENDO DE PNEU TRATOR VALTRA 785- TRAÇADO	60,0000 UNID	0,00	X
53- TROCA DE PNEU TRATOR VALTRA 785 TRAÇADO	60,0000 UNID	0,00	X

54- SERVIÇO DE LAVAGEM MOTOR YAMAHA 25	60,0000 UNID	0,00	X
55- VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE AUTOMÓVEL	400,0000 UNID	0,00	X
56- VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE CAMINHÃO	400,0000 UNID	0,00	X
57- VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE TRATOR	400,0000 UNID	0,00	X
58- TROCA DE ÓLEO PÁ MECÂNICA WA200	60,0000 UNID	0,00	X
59- TROCA DE ÓLEO MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K	60,0000 UNID	0,00	X
60- TROCA DE ÓLEO NEW HOLLAND FG 140	60,0000 UNID	0,00	X
61- TROCA DE ÓLEO RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406	60,0000 UNID	0,00	X
62- TROCA DE ÓLEO TRATOR NEW HOLLAND TT 7630-S.100	60,0000 UNID	0,00	X
63- TROCA DE ÓLEO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	60,0000 UNID	0,00	X
64- TROCA DE ÓLEO TRATOR VALTRA 785 TRAÇADO	60,0000 UNID	0,00	X

São Domingos do Capim, 17 de outubro de 2022.

PEDRO CORRÊA SODRÉ JÚNIOR
Responsável



2022/025001

Ofício nº 015/2022 - SEMED

Senhora,
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação neste,

Por meio deste, venho solicitar abertura de procedimento licitatório adequado, para a **contratação de empresa especializada em serviços de lavagem, higienização e borracharia como concerto/remendo, desmontagem e troca de pneus dos ônibus escolares da Secretaria de Educação, Município de São Domingos do Capim/pá.**

Anexo a este consta:

— Termo de Referência;

Sendo o que consta, estendemos votos de estima e apreço.

São Domingos do Capim, 17 de Outubro de 2022.

Atenciosamente,

Pedro Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto 002/2021 – GP/PMSDC





**TERMO DE REFERÊNCIA PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM,
HIGIENIZAÇÃO E BORRACHARIA COMO CONCERTO/REMENDO, DESMONTAGEM E
TROCA DE PNEUS DOS ONIBUS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO
CAPIM/PA.**

1. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços de lavagem e borracharia tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para que os ônibus escolares pertencentes a este município estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços de transporte escolar, não sofram descontinuidade.

2. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada nos serviços de lavagem, borracharia como concerto/remendo, desmontagem, montagem, e troca de pneus, visando atender as necessidades dos ônibus escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ÔNIBUS:

ITEM	VEÍCULO	PLACA
01.	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE ANO 2002	JVM 3960
02.	ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2010	OBT 2359
03.	ÔNIBUS IVECO/CITY CLASS ANO 2014	QDN 0981
04.	ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2015	QDG 0083
05.	ÔNIBUS VW/INDUCAR ANO 2009	JVP 8156
06.	ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2010	NTA 3379
07.	ÔNIBUS IVECO/CITY CLASS ANO 2011	OFN 4440
08.	ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2015	QDG 0123
09.	ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2011	OFN 4570
10.	ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2010	OBT 2569
11.	ÔNIBUS VW/NEOBUS THUNDER E ANO 2022	QVS8C75

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.	SERVIÇOS DE CONSERTOS/REPARO DE PNEUS E CAMARAS DE AR FURADOS.	500
2.	SERVIÇOS DE TROCA E MONTAGEM DE PNEUS.	500
3.	SERVIÇOS COM SUBSTITUIÇÃO DE CÂMARA 1100 x 20	500



4.	SERVIÇOS COM SUBSTITUIÇÃO DE CÂMARA 900 x 20	1	500
5.	SERVIÇOS DE LAVAGEM EXTERNA COM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E ASPIRAÇÃO INTERNA.		500

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 5.1. Os serviços que tratam o presente Termo de Referência deverão ser executados com zelo e destreza;
- 5.2. Os serviços deverão ser prestados de segunda-feira a sexta-feira, em horário a ser estabelecido e alterado de acordo com a conveniência administrativa, devendo ser feita escala de horário, de forma que seja a melhor para atender os serviços;
- 5.3. Os serviços compreenderam: higienização (lavagem automotiva) compreende em lavagem completa do veículo, limpeza interna e externa, inclusive com polimento, aspiração e pulverização e eventualmente lavagem do motor;
- 5.4. Os serviços serão realizados nos ônibus escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim-PA que atualmente constam 11 (onze) veículos;
- 5.5. A prestação do Serviço de lavagem de veículos da Semed ocorrerá permanentemente nas dependências da Contratada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Efetuar os pagamentos correspondentes as faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 6.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias a boa execução deste Termo de Referência;
- 6.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 6.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste Termo de Referência, de forma a garantir a qualidade dos serviços a serem executados;
- 7.2. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da Semed, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a Semed reserva-se ao direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura do mês, sem prejuízo de poder denunciar o contrato, de pleno direito;
- 7.3. Fornecer o material necessário à execução dos serviços e dispor de todas as ferramentas e equipamentos ao tipo de serviço a ser realizado;
- 7.4. Garantir a qualidade dos serviços executados pelos seus empregados de modo que estes estejam de acordo com o exigido neste Termo quando do cumprimento das obrigações;
- 7.5. Responder pelos danos causados aos veículos e/ou bens da Semed, quanto resultantes de dolo ou culpa dos seus empregados;



7.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. DA FISCALIZAÇÃO:

Para execução e fiscalização dos contratos administrativos, e atestar o recebimento dos serviços mesmo nas notas fiscais apresentadas, ficam designados os competentes servidores:
- Diene da Silva Ribeiro, Decreto nº 034/2021-GP/PMSDC.

7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas citadas no item 3. (da especificação técnica) oriundas desta contratação, serão classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

12.361.0007.2.122 – Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 30%

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Sub – 3.3.90.39.19

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei 8.666/93, desde que a contratada tenha cumprido fielmente as cláusulas contratuais.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis à empresa contratada no caso da não execução na íntegra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico.

São Domingos do Capim/PA, 17 de Outubro de 2022.

Pedro Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto 002/2021 – GP/PMSDC